

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Ata da 03ª Reunião ordinária do CMDCA de Serra Negra – Posse da Gestão 2023 / 2025

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024) às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal Dr. Jesus Adib Abi Chedid, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número seiscientos e trinta, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho de forma híbrida, reunindo-se de forma presencial os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Titular: Silvia Vieira; Secretaria de Educação e Cultura – Titular: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro.

Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades de Atendimento: Amparo Social de Promoção Humana – Suplente: Newton Sérgio Borges; Ordem dos Advogados do Brasil – Titular: Torquato Francisco Grou Lopes; Clube de Serviços e Projetos Sociais: Projeto Guri – Titular: Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa; Representante de Associação de Pais e Professores – Suplente: Lídia Cavalcante Porto Alexandre.

Participaram de forma on-line os seguintes membros deste Conselho;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – Suplente: Beatriz de Souza Invernizzi.

Representantes da Sociedade Civil: Representante de Associação de Pais e Professores – Titular: Amanda Donizete Rodrigues

Estiveram presentes na plenária a Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, a Assistente Social da Secretaria de Educação a Sra. Ticiane de Moraes Ramalho; o Coordenador da Defesa Civil, Sr. Ronaldo Ângelo Gonçalves, a servidora da Defesa Civil, Sra. Maria Elisabete de Freitas, o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, o Sr. Fábio Polidoro Nicoletti, a Presidente do Instituto Nuvem, Sra. Sheila Nogueira de Carvalho.

O Presidente Dr. Torquato Francisco Grou Lopes abriu a plenária saudando e agradecendo a presença de todos e disse que o primeiro tópico a ser tratado é sobre o problema que a Escola Romeu de Campos Vergal está enfrentando quanto ao barranco ao lado do prédio com risco de desmoronamento, questão que este conselho enviou um ofício e solicitou a presença do Coordenador da Defesa Civil para maiores esclarecimentos.

Foi dada a palavra para Conselheira Senhora Lídia Cavalcanti Porto Alexandre que manifestou-se a respeito do problema envolvendo a Escola sobre a iminência de risco aos estabelecido e estudantes por causa do barranco beirando o alambrado da escola (lado esquerdo) e a cratera limítrofe ao muro (lado direito) que continua crescendo devido às chuvas e sobre o abaixo assinado organizado pelos moradores do bairro São Luís e existência da interdição parcial da

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

escola que proibiu o uso de duas salas de aula, sendo remanejada temporariamente para o salão da paróquia ao lado.

Repassada a palavra para o representante da Defesa Civil, Senhor Ronaldo Ângelo Gonçalves, que indagou sobre a origem da interdição, uma vez que não foi determinado pelo respectivo órgão, sendo respondido pelo engenheiro da prefeitura, Fábio Polidoro Nicoletti ter sido o procedimento em discussão adotado pela Secretária de Educação Estadual a pedido da Delegacia de Ensino de Mogi Mirim, conforme documento em mãos exibido aos presentes.

Retornado a palavra para Senhora Lídia que levantou a questão do risco e ausência de segurança neste deslocamento das crianças para o salão da igreja, bem como sua estadia durante as aulas, posto a condição física aliado ao espaço utilizado e por ser fora das dependências da escola.

Interpelada pelo engenheiro, o Senhor Fábio Polidoro Nicoletti alegou que muito embora seja desumano este deslocamento, foi adotado como procedimento paliativo, ressaltando que a questão envolve dois problemas, sendo o talude em relação ao barranco e o córrego com esgoto aberto, de competência da SABESP, ressaltando que a solução esbarra em questões burocráticas, tendo o Senhor Ronaldo Ângelo Gonçalves afirmado sobre nova visita ao local em dois de fevereiro e novamente oficiado aos demais órgãos requisitando providências.

Aberto espaço para os demais presentes se pronunciarem, onde o Conselheiro Senhor Newton Sérgio Borges perguntou sobre a quem se atribui a competência para sanar o impasse, sendo respondido por Fábio Polidoro Nicoletti ser de responsabilidade do Governo Estadual, onde a demora se deve aos tramite de processo licitatório e sem previsão.

Reivindicado pela representante dos pais e alunos da escola Romeu de Campos Vergal o corte do mato em volta da escola por causa dos animais peçonhentos, sendo respondido pelo Senhor Ronaldo para requerer por ofício destinado ao departamento da Prefeitura.

Ouvida a Senhora Daniele Brandini Pachioni Siloto, sobre a viabilidade em destinar essas crianças para outra escola, sendo respondido que por serem alunos de escola Pública Estadual, haveria necessidade em ser discutido junto ao representante do Poder Executivo e Secretaria de Educação Municipal, diante das peculiaridades envolvidas.

Encerrado este tópico, foi informado pelo engenheiro Fábio Polidoro Nicoletti o envio do documento constando a interdição da escola e resposta da SABESP, assim como, pela Senhora Daniele Brandini Pachioni Siloto, o remanejamento para outro estabelecimento.

O segundo tópico a ser tratado foi sobre ofício recebido do Conselho Tutelar sobre a reinvidicação dos Conselheiros quanto à manutenção do prédio onde atuam, no qual foi mencionado tratar-se de imóvel locado onde os problemas elencados estão relacionados com falta de manutenção nunca formalizado.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA
Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

A Senhora Daniele Brandini Pachioni Siloto tomou a palavra e se manifestou a respeito do pleiteado tendo afirmado que não existe risco, pois os danos foram causados pelo tempo de uso, mas será acionado a imobiliária para verificar o termo de vistoria e a possibilidade em resolver a questão de forma amigável.

Aberto o espaço para os presentes se pronunciarem sobre este tópico, onde a representante do Instituto Nuvem, Sheila Nogueira de Carvalho, indagou sobre como funciona a locação do local, sendo respondido pela Senhora Daniele Brandini Pachioni Siloto que toda despesa envolvendo o Conselho Tutelar é de competência do município e a manutenção preventiva poderia ter sido requisitado diretamente ao departamento próprio da prefeitura.

O terceiro tópico a ser tratado foi sobre a denúncia oferecida em dezembro pelo Conselheiro Tutelar José Maria Valentino sobre a provável exploração do trabalho infantil envolvendo os ciganos que circulam pela cidade, tendo sido adotado as primeiras providências com redução a termo da denúncia e encaminhamento ao Poder Executivo sobre métodos de trabalho envolvendo todos os órgãos da cidade.

O quarto tópico a ser abordado o Presidente Sr. Torquato Francisco Grou Lopes mencionou as alterações no código penal sobre o bullying e noções de primeiros socorros a serem desenvolvidos junto aos professores e funcionários da rede de ensino, no qual será discutido com os(as) diretoras das escolas públicas estaduais, e já foi enviado ofícios para a Secretaria de Educação do Município pedindo sobre Projetos elaborados para esse fim.

Aberto para discussão onde surgiram outros problemas, inclusive fato vivenciado pelo Conselheiro e vice-presidente da Guarda Mirim Sr. Newton Sérgio Borges como venda indiscriminada de bebidas para menores no qual se prontificou em enviar um relatório sobre o flagrante ocorrido, e diante do problema mencionado foi discutido a possibilidade de uma operação envolvendo Ministério Público e demais instituições buscando coibir essa prática.

Foi oferecido pela Senhora Daniele Pachioni a elaboração de um protocolo de atendimento nos casos de menores consumindo bebidas alcólicas, com presença de Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar.

Foi discutido de forma geral sobre a necessidade de divulgação de forma mais abrangente os programas de lazer e profissionalização desenvolvidos pelo município e valorização dos talentos artísticos de pessoas da cidade, focando mais em crianças e adolescentes.

No quinto tópico o Presidente Sr. Torquato Francisco Grou Lopes explanou aos presentes sobre a implantação do sistema SIPIA no Conselho Tutelar que tornará mais rápido e célere o acesso aos dados e em tempo real, e com a anuência de todos será publicado em Diário Oficial do município a Resolução sobre o assunto e em seguida os membros do conselho serão oficializados.



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Nos informes gerais o Presidente Sr. Torquato disse que a Sra. Sheila Nogueira de Carvalho, Presente do Instituto Nuvem gostaria de esclarecer alguns fatos e assim passou a palavra.

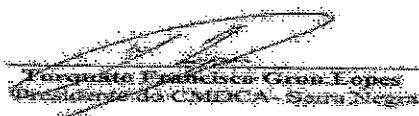
A Sra. Sheila sanou as dúvidas sobre rumores do fechamento do Instituto Nuvem onde deixará de fornecer provisoriamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos por causa de problemas financeiros, mas continuará dando suporte às mães nesta transição de mudança onde as crianças serão transferidas ao CTP, inclusive fazendo vários questionamentos aos representantes da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria da Educação presentes na plenária, indagações que foram todas respondidas. Narrou detalhadamente sua trajetória desde a sua formação até os dias atuais e disse que sempre se envolveu em causas sociais e isso está explícito em seus Projetos futuros, inclusive já existindo ideias de trabalhar com grupo específico de crianças.

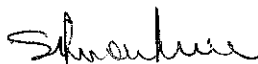
Dado a palavra aos demais, onde a Conselheira Senhora Ana Maria Pinheiro agendará uma data para visitação das mães e da responsável do Instituto Nuvem ao CTP para conhecer o lugar.

Perguntado se haveria mais alguma pergunta ou assunto para apreciação, e na ausência de manifestação o Presidente Sr. Torquato agradeceu mais uma vez a presença de todos na reunião presencial e deu por encerrada a plenária.

Nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e secretária do CMDCA.

Serra Negra, 02 de fevereiro de 2024.


Torquato Danielson Cruz Lopes
Presidente do CMDCA - Serra Negra



Silvia Vieira
Secretária do CMDCA de Serra Negra